



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 343/2022

Processo nº 54000.069093/2022-30

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-RN / Nº 343/2022.

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado de Rio Grande do Norte SR (RN), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 533 de 19/03/2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16/04/2019, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Nome do Beneficiário	Código do Beneficiário	Projeto de Assentamento	Município	Modalidade de Crédito
MARIA CATARINA DA SILVA ARAÚJO	RN011700000066	PA Antônio Conselheiro	São Miguel do Gostoso	Fomento Mulher (Decreto nº 9.424)
MARIA CATARINA DA SILVA ARAÚJO	RN011700000066	PA Antônio Conselheiro	São Miguel do Gostoso	Semiárido (Decreto nº 9.424)
VICENTE BATISTA DA SILVA	RN011700000118	PA Antônio Conselheiro	São Miguel do Gostoso	Fomento Mulher (Decreto nº 9.424)
VICENTE BATISTA DA SILVA	RN011700000118	PA Antônio Conselheiro	São Miguel do Gostoso	Semiárido (Decreto nº 9.424)
MARLUCE DA ROCHA MARINHO	RN031700000021	PA Libertação	Macaíba	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
JOSÉ SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA	RN031600000013	PA Dom Pedro II	Januário Cicco	Apoio Inicial I (Decreto nº 9.066)
MARIA EMIKAELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	RN031800000015	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
ALCINETE DA SILVA COSTA	RN031800000016	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
DAMIANA SILVA FELICIANO	RN031800000034	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
ROSÂNGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	RN031800000038	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
ADRIANA PEDRO	RN031800000040	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
ADRIANA PEDRO	RN031800000040	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Fomento Mulher (Decreto nº 9.424)
JOSEFA BORGES BATISTA	RN031800000045	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
MIZAEL PEREIRA DE ALMEIDA	RN031800000054	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
EDNA ROCHA DA SILVA BARBOSA	RN031800000056	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
MARIA DAS GRAÇAS PAULINO DA SILVA	RN031800000058	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
JEREMYLSON DO NASCIMENTO SILVA	RN031800000059	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
KALIENE ONARIA DE PONTES	RN031800000061	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	RN031800000068	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
SEVERINO MATIAS DOS SANTOS	RN031800000072	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
MIRELLY LAYSE IZIDIO FERREIRA	RN031800000080	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
THAYSE BEZERRA RODRIGUES	RN031800000083	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)
THAYNA GOMES COSTA	RN031800000084	PA Alto do Oriente	São Bento do Norte	Apoio Inicial I (Decreto nº 8.256)

O pagamento dos valores devidos deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/rio-grande-do-norte>



Documento assinado eletronicamente por **Reagan Targino Santos, Chefe de Divisão**, em 04/07/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13190811** e o código CRC **6ECD7DA1**.